CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.146

Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022

Sílvio Humberto e Maria Marighella questionam projeto do SOS Cultura II

"Não pode deixar de fora quem de fato faz a folia acontecer", afirma o vereador. A vereadora quer saber quais são as categorias contempladas pelo auxílio da Prefeitura

"O SOS Cultura II enviado pelo Executivo não faz nenhuma referência à concessão de benefício aos catadores, barraqueiros, cordeiros, vendedores de adereços e churrasquinhos, seguranças de blocos, dentre outras categorias que compõem o 'chão da praça' na folia momesca", enfatiza o vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. "O cadastro da Fundação Gregório de Mattos (FGM) foi aberto aos agentes culturais, somente pela internet, no breve período de 1º a 30 de maio de 2020, hoje, quase dois anos depois, seria necessário, além de tudo, uma atualização de seu conteúdo", afirma a vereadora Maria Marighella (PT).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4



Foto: bmais.net

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara debate VLT do Subúrbio

Audiência pública, na próxima quarta-feira (23), será mediada pelos vereadores Claudio Tinoco e Orlando Palhinha

Foto: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal de Salvador realizará uma audiência pública na próxima quarta-feira (23) para debater o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio. A audiência, promovida pelos vereadores do DEM Claudio Tinoco e Orlando Palhinha, será realizada de forma semipresencial, a partir das 9h, no auditório do Centro de Cultura, podendo ser acompanhada presencialmente ou online, através da plataforma Zoom.

Conforme os organizadores, no dia 15 de fevereiro de 2021 (já completou um ano), o sistema de trens do Subúrbio parou de funcionar. A justificativa do governo para interrupção do serviço foi a realização de obras para construção do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). A construção, acrescentam, está parada desde junho do mesmo ano.

"A promessa do governo era de uma nova ligação ferroviária entre a Calçada, em Salvador, e Mapele, em Simões Filho. Um ano depois, a obra está abandonada, paralisada desde junho de 2021, com problemas de financiamento. Por isso, estamos realizando a audiência pública na Câmara, debatendo com o poder público e com a sociedade o projeto do VLT e os impactos criados até agora na população", disse o vereador Claudio Tinoco.

O vereador Orlando Palhinha, que tem ampla atuação no Subúrbio da cidade, destacou o impacto direto que a interrupção das atividades do trem tem em mais de 14 mil pessoas que residem no Subúrbio e utilizavam o transporte diariamente. "Há uma discrepância enorme entre a taxa de R$ 0,50, que era paga nos trens do Subúrbio, e no valor que essas pessoas têm que desembolsar para utilizar os ônibus. São 800% a mais de gasto para essa população, que é uma das mais carentes da cidade de Salvador", ressaltou Palhinha.

Foram convidados para compor a mesa de trabalho o secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico (Sedur), Eures Ribeiro; o presidente da Companhia de Transportes da Bahia (CTB), Eduardo Copello; e o presidente da concessionária chinesa Skyrail, Tyler Li.

Também devem marcar presença representantes do Movimento Trem de Ferro, Ver de Trem, do Observatório da Mobilidade Salvador, especialistas da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e de outras universidades, além de fundações e associações.

O evento será transmitido ao vivo pela TV Cam 12.3 e pela Rádio Cam 105,3 FM. Interessados devem enviar e-mail para claudiotinoco@cms.ba.gov.br informando se desejam participar de forma presencial ou online.

Fotos: Ascom/CMS



Vereadores Claudio Tinoco e Orlando Palhinha

Sílvio Humberto quer ampliar beneficiados do SOS Cultura II

"Não pode deixar de fora quem de fato faz a folia acontecer", afirma o vereador

O vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, criticou o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 35/2022, que trata do auxílio emergencial para trabalhadores do setor cultural e de eventos da capital baiana, diante da não realização do Carnaval 2022. A matéria prevê o pagamento de R$ 2.424 em uma única parcela.

Foto: Ascom/CMS



Vereador Sílvio Humberto

De acordo com a análise do vereador, embora tenha passado por uma melhora na forma de pagamento e no valor em relação ao ano passado, o projeto deixa de fora a cadeia produtiva mais vulnerável do Carnaval.

Foto: Rogerio Cassimiro



"O SOS Cultura II enviado pelo Executivo não faz nenhuma referência à concessão de benefício aos catadores, barraqueiros, cordeiros, vendedores de adereços e churrasquinhos, seguranças de blocos, dentre outras categorias que compõem o 'chão da praça' na folia momesca", observou.

E completou: "Em documento elaborado junto a representações e personalidades carnavalescas, o manifesto 'Carnaval é festa, trabalho e pão', sinalizei a conjuntura de perdas econômicas e solicitei uma compensação financeira que atendesse ambos setores de forma ampla, principalmente 'o lado mais fraco da corda'".

Outro ponto considerado problemático pelo vereador é a base de cadastramento dos órgãos municipais. "Na primeira edição do auxílio emergencial para o setor cultural, o cadastro realizado pelas instituições indicadas pela Prefeitura (Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho Emprego e Renda e Empresa Salvador Turismo) deixou centenas de pessoas de fora do recebimento do auxílio, e o texto do projeto enviado à Casa não aborda a realização de um novo cadastro, o que é inaceitável e extremamente excludente", destacou.

Sílvio Humberto defendeu reabertura de um novo cadastro para que as demais categorias estejam incluídas no recebimento do SOS Cultura II, e a implementação de um auxílio emergencial permanente e específico para atender às necessidades impostas em razão do não retorno do setor cultural e de eventos às suas atividades dentro da normalidade.

Em trâmite na Câmara desde a semana passada, o vereador espera que a matéria seja lida em Plenário na próxima sessão ordinária. "A oposição segue atenta para leitura minuciosa e possível indicação de emendas que possam atender o máximo de profissionais que fazem a maior festa popular do planeta", finalizou.

Foto: newsba.com.br



Foto: bahiaeconomica.com.br/



Foto: Divulgação



Maria Marighella quer saber quem será beneficiado pelo SOS Cultura II

Auxílio foi anunciado pela Prefeitura e mensagem com a proposta já está na Câmara

A vereadora Maria Marighella (PT) questiona quem será beneficiado pelo SOS Cultura II, novo auxílio proposto pela Prefeitura Municipal de Salvador para trabalhadores do setor cultural e eventos, mais uma vez impactados pela suspensão do Carnaval e festas.

A vice-líder do PT na Câmara pediu transparência na divulgação dos beneficiados e categorias contempladas pelo benefício e criticou a falta de diálogo com a sociedade civil e o campo da cultura.

O projeto de lei que institui o SOS Cultura II, no âmbito da Assistência Social, com o objetivo de garantir aos trabalhadores do setor cultural e de eventos as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia do novo coronavírus, foi enviado pelo prefeito Bruno Reis à Câmara, conforme a Mensagem nº 03/2022.

"O cadastro da Fundação Gregório de Mattos (FGM) foi aberto aos agentes culturais, somente pela internet, no breve período de 1º a 30 de maio de 2020, sendo, portanto, pouco tempo e condições para que houvesse um levantamento preciso da dimensão de trabalhadoras e trabalhadores do campo cultural desde aquele momento e, hoje, quase dois anos depois, seria necessário, além de tudo, uma atualização de seu conteúdo", observou Marighella.

Foto: Aju Paraguassu



Vereadora Maria Marighella

INDAGAÇÃO

Ela completou, indagando: "Os cadastros da Saltur e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Emprego e Renda (Semdec), fornecidos pelas organizações representativas do setor, não tiveram divulgação pública da sua composição. Quais são as categorias contempladas?".

A vereadora defende que a Prefeitura garanta as condições necessárias, com recursos humanos, financeiros e de infraestrutura física e digital para a realização, acompanhamento e efetiva divulgação de um cadastro amplo que promova o acesso efetivo à política pública ao maior número possível de beneficiários.

"A principal questão que fazemos ao prefeito Bruno Reis é: quem tem direito ao benefício? A Prefeitura recorre à velha tática de criar crise para vender solução. A crise na cultura não é nova e como sabemos foi agravada radicalmente pela pandemia. Faz tempo que reivindicamos benefício continuado às trabalhadoras e trabalhadores do campo da cultura afetados pelas suspensões sistemáticas do seu ofício. Entretanto, o prefeito se aproveita da urgência que envolve essa importante política e anuncia o SOS Cultura II, mais uma vez sem diálogo e de forma açodada", concluiu Marighella.

Suíca pede investigação contra empresas que prestam serviço à Prefeitura

Vereador aponta falta de pagamento de salários e de FGTS por parte da Soluções e APPA

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), procurou o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), para pedir investigação contra as empresas Soluções e APPA que estão sem pagar salários e recolher o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Na sexta-feira (18), Suíca detalhou o pedido e disse que a Casa vai acionar o Ministério Público do Trabalho (MPT) para garantir os pagamentos dos trabalhadores terceirizados que prestam serviço à Prefeitura de Salvador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Suíca

De acordo com o vereador, as investigações envolvem os contratos com a gestão atual e ele diz que que tem recebido reclamações de inúmeros grupos de trabalhadores com o mesmo problema.

"Atrasar salários em um tempo como esse é de uma irresponsabilidade tremenda. Precisamos expor essa situação para que os profissionais passem a receber os atrasados e que as empresas cumpram com o recolhimento do FGTS. E tenho certeza que Geraldo Júnior dará total apoio junto ao MPT", explica Suíca.

Esta semana, a coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores Ana Angélica Rabello, informou que a situação está desastrosa nas duas empresas citadas pelo vereador. O sindicato acompanha a situação e já pediu mediação à justiça para resolver o entrave.

CÂMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 45/22.....Aplausos ao União Brasil, pela oficialização da sua criação, bem como pelo natural e imediato protagonismo do partido político no cenário nacional.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador DUDA SANCHES

MOÇÃO Nº 46/22.....Congratulações ao Clube dos Seguradores da Bahia pela celebração de seus 63 anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 79/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração do Dia do Turismo Ecológico, comemorado no dia 01 de março de 2022, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 80/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 70 anos do Hospital Aristides Maltez, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 81/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas, a ser realizado no dia 25 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 82/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear os 30 (trinta) anos de fundação do Instituto Cultural Steve Biko.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/2022.

Considerando que:

a) nada obstante a vacinação infantil em Salvador tenha se iniciado em janeiro, o total de imunizados em 1º de fevereiro de 2022, entre 5-11 anos, é de apenas 32% (56.064 de um total populacional de 174.239)[1]
b) o ano letivo presencial das escolas públicas, municipais e estaduais, foram confirmadas para 03 e 07 de fevereiro, respectivamente[2]; e que as escolas particulares também já iniciaram a retomada das aulas presenciais;
c) as crianças têm sido apontadas, em estudos recentes, como vetores importantes de espraiamento da contaminação por Covid-19[3];
d) estudos apontam que a adesão da população à vacinação constitui um dos fatores mais significativos na diminuição nos casos graves e mortes por Covid-19, que são preponderantes na população não vacinada[4];
e) a busca ativa por crianças não vacinadas constitui medida importante para a redução da curva de crescimento das contaminações, e também da mortalidade infantil por covid-19[5] dada a ausência da imunização destas, já sendo aplicada em outras cidades/estados do país[6];

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que determine a realização de busca ativa de crianças e adolescentes ainda não imunizados conta a covid-19, implementando ações de conscientização e estímulo à vacinação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

[1] Disponível em http://www.saude.salvador.ba.gov.br/em-15-dias-prefeitura-de-salvador-vacinou-mais-de-56-mil-criancas-de-5-a-11-anos/ Acesso em 07 fev. 2022
[2] Disponível em https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/01/20/governo-da-ba-e-prefeitura-de-salvador-confirmam-volta-as-aulas-100percent-presenciais-em-fevereiro-veja-detalhes.ghtml Acesso em 07 fev. 2022
[3] Disponível em https://www.dw.com/pt-br/o-papel-das-crian%C3%A7as-na-propaga%C3%A7%C3%A3o-da-covid-19/a-56174062 Acesso em 07 fev. 2022
[4] Disponível em https://butantan.gov.br/noticias/no-brasil-96-das-mortes-por-covid-19-sao-de-quem-nao-tomou-vacina--so-imunizacao-coletiva-pode-controlar-a-pandemia Acesso em 07 fev. 2022
[5] Disponível em https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/01/11/bahia-e-o-segundo-com-mais-mortes-de-criancas-de-5-a-11-anos-por-covid-19-aponta-associacao.ghtml Acesso em 07 fev. 2022
[6] Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/04/prefeitura-do-rio-fara-busca-nas-escolas-por-criancas-nao-vacinadas.ghtml Acesso em 07 fev. 2022

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/2022

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum de todos, essencial à sadia qualidade de vida da população, devendo haver equilíbrio na sua correta disposição, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, o que também alicerça o princípio da prevenção e precaução;

Considerando, ainda, que a Constituição estabeleceu no seu art. 155, inc. II, que a competência para instituir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é dos Estados;

Considerando que nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "a" do Código Tributário Estado da Bahia, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS integra a competência de tributos do Estado da Bahia;

Considerando que o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) tem como objetivo tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

Considerando que o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para o Estado da Bahia;

Considerando que a bicicleta proporciona melhorias nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade, à redução do consumo de combustíveis e da poluição do ar e sonora, criar uma cultura favorável ao deslocamento cicloviário, como modelo de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo e desenvolve o mútuo respeito entre os ciclistas, motoristas e pedestres;

Considerando que o uso da bicicleta, além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade;

Considerando, as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), assim como o Programa Bicicleta, instrumentos públicos cuja finalidade é incentivar o uso de bicicletas;

Considerando que políticas públicas com medidas de incentivo através da isenção e/ou redução da carga tributária são comprovadamente eficazes e de grande relevância, especialmente quando conciliam preservação/proteção ambiental, qualidade de vida da população e desenvolvimento econômico;

Considerando que diante da situação enfrentada pelo mundo em decorrência da pandemia da COVID-19, sem precedentes, as ações emergenciais de saúde precisam estar lado a lado com o incremento de ações ambientais de prevenção, afinal, é do mau uso dos recursos naturais que surgem as epidemias e pandemias;

Considerando, por fim, que a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS que envolvam a aquisição de bicicletas, além de estimular o uso de transportes alternativos, incentivará, ainda mais, práticas sustentáveis de seus cidadãos, beneficiando, também, ao nosso Estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que implemente Políticas Públicas de incentivo a utilização de bicicletas, no âmbito do Estado da Bahia, sobretudo a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, como medida de estímulo à expansão do mercado, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social e econômico.

Salvador-Bahia, 11 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/2021

Ao Presidente Geraldo Júnior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Grupo Siloé, CNPJ 16.189.391/0001-74, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Associação Grupo Siloé fundada em 23 de agosto de 1985, com mais de 35 anos de atuação e luta, fundamenta-se nos valores de cultura, arte e social com os princípios do cooperativismo.

A Associação Grupo Siloé tem um papel relevante na estimulação de defender e fortalecer os direitos sociais e da comunidade. E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, com público alvo a população de crianças e adolescentes de baixa renda. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através da capacitação para jovens e adolescentes e fortalecimento da cultura afro-brasileira.

O que faz a Associação Grupo Siloé ser uma grande agente nas responsabilidades social e racial é a estimulação que faz aos jovens para apresentar-se aos projetos socias, fazendo com que muitos mudem o jeito de agir e pensar

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

Destacamos a grande relevância da Associação Grupo Siloé para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da F-PL-001-00 Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 06/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, CNPJ 32.700.502/0001-11, com sede e foro nesta capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia** é uma organização filantrópica da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede, foro e Jurisdição no território do município de Salvador. Tem como princípio básico a "Valorização das pessoas e respeito às diferenças" e tem como missão "Lutar para formar cidadãos aptos para combater as desigualdades e buscar soluções dos problemas e desafios da sociedade, e cada vez mais criar mecanismos de luta em defesa de uma qualidade de vida para os seus moradores na formação ética, social e humana".

Fundada em 06 de junho de 1989, esta associação tem cumprido um papel relevante na juventude local com o empoderamento e elevação da auto estima de cada participante dos projetos como**: REPROTAI** - Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe que capacita jovens e adolescentes a combaterem as desigualdades sociais; a **Creche Comunitária Ruby** que atende anualmente centenas de crianças de famílias em vulnerabilidade social (O nome foi dado para a creche por mais um engajamento político em forma de homenagear Ruby Bridges, um ícone do movimento pelos direitos civis estadunidenses. Conhecida por ser uma garota negra de 6 anos de Nova Orleans, Louisiana, conseguiu entrar na escola depois do fim da segregação racial no EUA, podemos dizer que ela preparou o terreno para a integração escolar); a **Escola Comunitária Luiza Mahin** de iniciativa de um grupo de mulheres lideranças, que identificando a carência de espaços onde as mães pudesse deixar seus filhos, idealizaram a escola; o **Banco Comunitário Santa Luzia** que promove desenvolvimento local através do fortalecimento e capitalização de pequenas atividades econômicas, gerenciamento de recursos e processo educativo.

Assim, atualmente esta associação promove intervenção na área da **Saúde** (Atenção primária à saúde infanto-juvenil. Controle nutricional), da **Educação** (Viabilização do acesso das crianças ao Ensino Fundamental e a Educação Infantil, na Aula de reforço escolar, na Alfabetização de jovens e adultos, e Capacitação de educadores), da **Cultura** (Articulação, mobilização, e formação de crianças adolescentes e jovens junto ao colegiado de cultura local), no **Desenvolvimento Comunitário** (Mobilização, organização e formação de lideranças locais para o enfrentamento de problemas sociais de forma organizada e estratégica), no **Desenvolvimento Econômico** (Implantação de bancos comunitários, capacitação para empreendedores e empreendimento do território com base na economia social e solidária), **Desenvolvimento de Lideranças** (Adolescentes e jovens protagonistas e adultos ajudando na construção de uma cultura de paz), no **Desenvolvimento Espiritual** (Proporcionar as famílias motivação para vivenciar valores que fortalecem a fé e a paz na comunidade), **Serviço ao Cliente** (Acompanhada de forma sistemática o público atendido, seus familiares e o monitoramento de suas participações nas atividades da organização, e da comunidade), na **Gestão de Projetos** (Setor especifico para elaborar propostas e captar recursos), nos **Direitos Humanos** com

Participação e integração de grupos em fóruns municipais, estaduais e nacionais e, na Intervenção propositiva em políticas públicas, através dos conselhos de direitos.

Nesse sentido, a renovação do reconhecimento de utilidade pública lhe dará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios com a administração pública. Lastreado nessa exposição de motivos, submeto a V. Exa. o presente requerimento, para que a entidade possa continuar gozando do reconhecimento público e privado como instituição de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº07/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Escola Comunitária Padre Pesce, CNPJ: 43.463.452/0001-12**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EMERSON PENALVA

JUSTIFICATIVA

O Requerimento de utilidade pública em epígrafe tem por finalidade obter a declaração do título de utilidade pública da Associação Escola Comunitária Padre Pesce, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 25/07/2020, com sede provisória localizada à rua Carybé, Nº 01, casa cor amarela, São Cristóvão, CEP: 41.500.053. Salvador, Bahia.
A Associação Escola Comunitária Padre Pesce é uma entidade civil, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica na forma da lei civil e composta por número ilimitado de associados, sem distinção de sexo, idade, cor ou nacionalidade e tem por principais objetivos fomentar a compaixão e o amor, a justiça e a igualdade social, na busca incessante por um mundo maus fraterno, humano e solidário, com menos desigualdade e com mais oportunidades para todos. Livre de ações que possibilitem feriria dignidade e o direito da pessoa humana, preservando a singularidade de cada cidadão cada cidadão, sem preconceitos e / ou discriminações. Implementar ações voltadas à prestação de serviços sócio comunitário que vise diminuir o sofrimento físico e psicossocial da sociedade, independente de raça, religião, idade ou condição sócio econômico cultural, principalmente no que se refere as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiências, idosos, dependentes químicos e pessoas em situação de risco social em geral, tudo de conformidade com os preceitos constitucionais, como a promoção da ética, da paz, da cidadania, dois direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, atuar visando constantemente à conscientização da sociedade no que tange aos cuidados e atenção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, idosos, dependentes químicos, pessoas em situação de rua.
Face ao exposto, o presente requerimento de utilidade pública com a declaração de utilidade pública da referida entidade Associação Escola Comunitária Padre Pesce que tem papel relevante na promoção da inclusão social de comunidades carentes soteropolitanas por meio da educação e cultura.
Diante dos motivos acima expostos, peço aos nobres pares o imprescindível apoio, para que possamos aprovar o presente requerimento de utilidade pública.

Salvador, 11 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 46/22.....Congratulações ao Clube dos Seguradores da Bahia pela celebração de seus 63 anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 79/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração do Dia do Turismo Ecológico, comemorado no dia 01 de março de 2022, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 80/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 70 anos do Hospital Aristides Maltez, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 81/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas, a ser realizado no dia 25 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 82/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear os 30 (trinta) anos de fundação do Instituto Cultural Steve Biko.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) em nossa cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de redução da circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a escala de trabalho com pelo menos um servidor por Setor nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Parágrafo Único. Para aqueles servidores que trabalharem presencialmente nas datas acima haverá a compensação com folgas, posteriormente, a critério de seus superiores imediatos.

Art. 2º Os trabalhos remotos em Home Office estão mantidos.

Art. 3º Os serviços referentes a atos de pessoal, manutenção predial, pagamento de obrigações, segurança e outros essenciais ao cumprimento das missões da instituição não deverão sofrer prejuízos.

Art. 4º Os Gabinetes dos Vereadores serão disciplinados pelos seus respectivos titulares.

Art. 5º Não haverá prejuízos para a contagem de prazo referente às licitações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de fevereiro de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 035/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CELESTE MOREIRA DE CARVALHO**, cad. 6.140, para responder pela Função de Confiança de Coordenação de Liquidação, Classe FC-20, em substituição à titular, **NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO**, cad. 6.113, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2021, no período de 09/02/2022 a 18/02/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 036/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, cad. 6.228, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Análise e Pesquisa, Classe FC-10, em substituição ao titular, **ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI**, cad. 6.141, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2019, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**